

JN
16/IV/1917

Ainda a Previdência

Tão profunda vai ser a transformação social operada no nosso meio português pelo desenvolvimento da Previdência dos Trabalhadores, que vale bem a pena voltarmos ao assunto.

Temos notado certa reacção da parte de entidades patronais contra o progresso metódico da previdência, precisamente por implicar para elas um aumento de despesa e uma complicação na escrita. E temos notado também, da parte de muitos operários, uma nítida falta de compreensão das enormes vantagens que o seu sacrificio actual lhes proporcionará um dia.

Lutar contra estas reacções é um dever. Ser forte para impor, pela autoridade, o acatamento das disposições legislativas ou contractuais que vão alargando o âmbito da previdência é um serviço prestado à Nação e aos trabalhadores.

Não lastimamos todos, com effeito, a situação de insegurança do Trabalho? O grande pecado da economia moderna foi precisamente ter criado, para a grande multidão dos que laboram por conta de outrem, a incerteza do dia de amanhã. A doença, as crises económicas, a má disposição da entidade patronal, o accidente de trabalho, a velhice, são outros tantos pesadelos permanentes que atormentam, desorganizam, ennegrecem a vida do trabalho. Comer hoje o pão com a família sem saber se amanhã haverá trabalho e pão, desumaniza o homem, esmanteja a família, fomenta o desânimo e o ódio social.

A Previdência nasceu para remediar em grande parte a esta insegurança, a esta horrórida incerteza. Não seria de esperar então que patrões e operários acéssassem de boa mente e de braços abertos todas as iniciativas do Estado, zelador do bem comum e protector dos fracos, no sentido de dar a quem trabalha o sentimento da segurança e da tranquillidade e, com ella, do amor ao trabalho?

Tudo quanto se fizer neste aspecto da vida social e económica deve ser, portanto, bem acolhido e auxiliado. Não nos cansaremos, por isso, de bem dizer dos esforços já feitos, e de incitar a todos a mais íntima colaboração para que se complete, o mais rapidamente possível, a obra já encetada e em tão grande progresso actualmente, na maior parte das profissões.

Nesta obra de resgate nacional e de dignificação do trabalhador, a ninguém é heito recusar colaboração leal e franca, tanto mais que não somos nós os que mais adiantados vamos neste campo do seguro social. Em todas as nações civilizadas o esforço tem sido enorme, e muitas d'ellas não recearam entrar abertamente no caminho de o próprio Estado colaborar financeiramente na constituição das reservas matemáticas.

Entre nós não se seguiu esse critério, parece-nos que com razão, precisamente porque o Estado, para dar, tem de ir colher. Muito mais acertado é, portanto, forçar as actividades a encarar de frente o problema e, por ellas mesmas, o resolverem.

Uma coisa, porém, é não contribuir para o seguro social, outra será beneficiar fiscalmente dele; uma coisa é não auxiliar a constituição das reservas matemáticas, outra diminuir as pela não isenção das leis fiscais.

Neste ponto, insistimos, parece-nos necessitar de revisão a politica até agora seguida.

Toda a gente sabe que as reservas matemáticas são calculadas, contando não só com a capitalização das cotas dos contribuintes, mas também com o rendimento das somas capitalizadas. Sem esse rendimento, pode comprometer-se a segurança do sistema e estar-se, portanto, a construir um pouco sobre a areia.

Ora o regime actual não parece sufficientemente seguro para nos dar a garantia e a certeza do dia de amanhã.

Primeiramente, como já dissemos, a Caixa Geral de Depósitos, onde são obrigatoriamente depositadas as cotas patronais e operárias, não só cobra 0,5 % sobre todo o capital recolhido, como não paga nenhuma espécie de juro pelo dinheiro que lhe está confiado. Quanto mais depósitos as Caixas de Previdência mantiverem na Caixa Geral de Depósitos tanto maior será o risco de insuficiência das reservas no futuro.

E' certo que grande parte do capital da Previdência está investido

em títulos do Estado. Mas estes também, por sua vez, não deixam de oferecer um certo risco, porque não só a taxa do juro é insufficiente, mas também porque não foram isentos dos impostos que incidem sobre todos os outros títulos, o que vem diminuir ainda mais o pequeno juro já recebido.

Muito capital está sendo agora empregado, precisamente por causa destes inconvenientes, em adiantamentos financeiros, devidamente garantidos e remunerados, a entidades officiais, ou na construção de refectórios e casas económicas. Mas ainda aqui o Ministério das Finanças vai recolher da Previdência o imposto sobre applicação de capitais!

Salvo melhor opinião, neste ponto o Estado precisa de rever a sua orientação, favorecendo a Previdência, isentando-o de impostos na applicação dos seus capitais, contribuindo assim para a segurança das reservas matemáticas, não vá acontecer um dia verem-se em sérias dificuldades as Caixas de Previdência para responder perante a Nação pelos encargos que assumiram.

O Estado coroaria admiravelmente a obra já realizada neste campo do seguro social, se resolvesse enveredar pelo caminho de um franco auxilio ás Caixas Sindicais de Previdência.

ABEL VARZIM.